



**ERRATA N.º 01 AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 002/2016**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, Sr. José Carlos Berti, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Errata n.º 01 ao Edital de Processo Seletivo n.º 002/2016**, destinado ao preenchimento de vaga no Quadro de Pessoal do Município, conforme segue:

1 - Fica alterado o item 4.14.1 do Edital de Processo Seletivo n.º 002/2016, passando a conter a seguinte redação:

4.14.1 - A publicação da homologação das inscrições após apreciação dos recursos interpostos será realizada no dia 01 de abril de 2016.

2 - Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

3 - O Edital de **Processo Seletivo n.º 002/2016** será republicado de acordo com as alterações previstas na presente e divulgado no Mural Oficial e site do Município de Bandeirante (SC) www.bandeirante.sc.gov.br, bem como no site da Empresa contratada www.alternativeconcursos.com.br, mantendo-se as demais disposições Editalícias.

Município de Bandeirante (SC), 17 de março de 2016.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal